ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 170 /2011

PROTOCOLADA SOB Nº 764 /2011

EM 04 / 05 / 2011

Of. 0421/2011

EXPEDIENTE	/	/2011
ACEITO EM	09/05	/2011
APROVADO EM	07/06	/2011
REJEITADO EM	/	/2011
ARQUIVO		

ATA
8668
8675

11

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria competente, dentro das devidas possibilidades, **para que seja realizada a limpeza em caráter de urgência na localidade da Ilha dos Marinheiros no local denominado "valeta da estrada".**

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que a valas serve para a drenagem de todas as lavouras ali existente. A demora na realização do serviço implicará em obstrução na drenagem, causando assim danos irreparáveis aos agricultores comprometendo sua produção.

Cordialmente

VER. JOÉL DE JESUS SILVEIRA DE ÁVILA
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 04 de Maio de 2011

VISTO

Presidente